



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 001, de 14 de fevereiro de 2017.

**AUTORIZA O REPASSE DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA AO PODER EXECUTIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Paulo Bento,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a
presente RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a doação
ao Poder Executivo local de 2 (dois) computadores, tombados no patrimônio sob o nº 2454 e
nº 2680, inservíveis às atividades legislativas, destinados a utilização do Poder Executivo,
dentro das possibilidades dos equipamentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão atendidas
por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,
em 14 de fevereiro de 2017.

Ver. CARLOS ALBERTO DALL AGNOL
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ver. Valdir Otto
Primeiro Secretário